



**MAIS UMA MORTE**

# Homem é morto a tiros no meio da rua em Ji-Paraná

Foto: Comando190



A Polícia Militar foi chamada por um morador do bairro que ouviu vários disparos

Um homicídio aconteceu na noite da última segunda-feira (11), na rua Feijó, bairro Primavera, 2º distrito de Ji-Paraná. A Polícia Militar foi chamada por um morador que ouviu vários disparos de arma de fogo e que ao sair de casa encontrou pessoa caída no meio da rua.

Atendendo ao chamado, a polícia foi até o local e encontrou um homem com cinco perfurações à bala, sendo quatro no tórax e uma no rosto.

A polícia encontrou no bolso da vítima uma porção de substância entorpecente, provavelmente crack. Na tarde de terça-feira (12), a polícia identificou a vítima.

Trata-se de M.C., 29 anos, também conhecido no mundo do crime como "Taio-ba". Ele era natural de Ouro Preto do Oeste e já morou em Mirante

da Serra e ficou preso em Cacoal e Monte Negro.

Após os trabalhos da perícia técnica, o corpo foi liberado à funerária de plan-

tão e a ocorrência foi registrada na Unisp para conhecimento e providências.

Fonte: Rondônia Atual

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SÃO MIGUEL DO  
GUAPORÉ**

**NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM  
CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ**

**DECRETO Nº 165/2017**

Dispõe sobre a nomeação de Candidatos aprovados em concurso público para ocuparem cargos efetivos da **Secretaria Municipal de Saúde e das outras providências.**

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em razão de aprovação no Concurso Público regido pelo **Edital nº 01/2017**, homologado no dia 23 de junho de 2017, conforme ofício nº **673/2017/SEMUSA**, constante nos autos do Processo Administrativo nº **575/2017**.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados os candidatos aprovados em Concurso Público da **Secretaria Municipal de Saúde**, regido pelo Edital nº 001, de 20 de abril de 2017 constantes do **Anexo I** deste Decreto, executado pela Empresa **Categoriex Serviços e Corretagem de Seguros-Epp**, para ocuparem cargos efetivos pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Município de São Francisco do Guaporé, RO.

**Art. 2º.** No ato da posse os candidatos nomeados deverão apresentar junto ao Departamento de Recursos Humanos o original e 02 fotocópias dos seguintes documentos:

- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cartão de vacina dos dependentes menores de 14 anos;
- Cédula de Identidade;
- CPF/MF;
- Comprovante de frequência escolar dos dependentes com idade entre 5 e 14 anos; VI- Comprovante que está quite com a justiça eleitoral ou comprovante de votação da última eleição;
- Cartão do PIS/PASEP (para os não cadastrados, apresentar declaração de que não possui cadastro);
- Certificado de reservista, para candidatos do sexo masculino;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo com devido reconhecimento pelo Ministério da Educação (não será aceito outro tipo de comprovação de escolaridade que não esteja de acordo com o disposto neste edital);
- Registro profissional no conselho de classe (exceto para os cargos cuja legislação não exija);
- Quitação com a Fazenda Pública Estadual de Rondônia (original) Sefin;
- Certidão negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (original);
- Original do Exame de Capacidade Física e mental, expedido pela junta médica oficial do Município de São Francisco do Guaporé (Atestado Médico Ocupacional); XIV- Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas da identificação e fotografia);
- Comprovante de residência atualizado;
- 01 (uma) foto 3X4 recente;
- Certidão Negativa expedida pelo cartório distribuição cível e criminal do fórum da Comarca de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da unidade da federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos;
- Certidão Negativa da Justiça Federal de Rondônia, dos últimos 5 (cinco) anos;
- Certidão Negativa da Receita Federal do Brasil;

Dois vias originais de declaração, emitida pelo próprio candidato reconhecida a assinatura em cartório, informando se ocupa ou não outro cargo público. Caso ocupe deverá apresentar também certidão expedida pelo órgão empregador informando o cargo/função a carga horária contratual; horário de trabalho e Regime Jurídico;

Declaração emitida pelo próprio candidato, reconhecida a assinatura em cartório, informando sobre a existência ou não de investigações criminais, ações cíveis, penais ou Processos Administrativos em que figura como indiciado ou parte (sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes);

Declaração emitida pelo próprio candidato, reconhecida a assinatura em cartório, da existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do serviço público

(sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes);

Comprovante de conta corrente de pessoa física no banco do Brasil;

C.N.H. - Carteira nacional de habilitação na categoria exigida para o cargo, conforme quadro de vagas;

Declaração de dependentes para fins de Imposto de Renda: (modelo disponível na divisão de recursos humanos);

Declaração de bens; (modelo disponível na divisão de recursos humanos);

XXVII - Certidão de Débito Municipal (Prefeitura de São Francisco do Guaporé);

XXVII I- EXAMES MEDICOS: HEMOGRAMA, EAS, EPF, GLICEMIA, HBSAG, TGP E TGO, ABO, RH, LIPIDOGAMA, ACIDO ÚRICO, URÉIA, CREATININA, TOXOPLASMOSE IGG E IGM, MACHADO GUERREIRO (CHAGAS), ANTI -HCV, VDRL, HIV I e II, GLICOSE, COLESTEROL, RAIIO\_X TÓRAX, EM PA perfil com laudo radiológico (exceto grávidas) e HEPATITE, RAIIO\_X total da coluna vertebral com Laudo Radiológico, Eletrocardiograma (para todas as idades e com EGG acompanhado da respectiva interpretação), (examinados por médico credenciado pelo município, e este emitirá o Atestado Médico de Capacidade Mental e Físico).

**Parágrafo único.** A inexistência das afirmativas, a não apresentação ou a irregularidade de documentos, ainda que verificadas posteriormente, tornará nula a posse do candidato do Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade de declaração, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

**Art. 3º.** A posse dos candidatos efetivar-se-á após a apresentação dos documentos referidos no art. 2º, deste Decreto, e dentro do prazo de trinta dias, a contar da data da publicação deste Decreto no portal da transparência: [www.saofrancisco.ro.gov.br](http://www.saofrancisco.ro.gov.br).

**Art. 4º.** Fica sem efeito a nomeação dos candidatos que não apresentarem os documentos constantes no art. 2º deste Decreto, ou do candidato que tomar posse e não entrar em efetivo exercício no prazo de 30 (trinta) dias, salvo por motivo justificado previamente nos termos da Lei, podendo a administração proceder à nomeação dos candidatos, próximos classificados, seguindo rigorosamente a ordem de classificação obtida no certame, caso as vagas ofertadas não tenham sido providas.

**Art. 5º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, 11 de Setembro de 2017.

**PUBLIQUE-SE; REGISTRE-SE; CUMPRE-SE.**

**Gislaine Clemente**  
Prefeita Municipal

**ANEXO I/2017 Secretaria Municipal de Saúde/SEMUSA**

**INSCRIÇÃO CLASSIFICAÇÃO CANDIDATO (A) CARGO**

611663	3.	IGOR NEVES FERREIRA ANEZ	ODONTÓLOGO
605468	4.	ELAINE DE ARRUDA RIBEIRO CANI	ODONTÓLOGO
605873	5.	GUILHERME RODRIGUES MIRANDA	ODONTÓLOGO
608848	2.	GILBERTO GONÇALVES FREIRE	MOTORISTA

**PEDIDO DE OUTORGA DE USO DE ÁGUA**

O SENHOR **BRUNO FARIAS CRAUSE**, CPF:030.392.152-50, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM, A OUTORGA DE USO DE ÁGUA, PARA IRRIGAÇÃO DO PLANTIO DE CAFÉ EM SUA PROPRIEDADE LOCALIZADA NA LINHA 94 NORTE, KM 04 LT. 15 GL.08 ST. SÃO MIGUEL, NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ-RO.

**REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A **MINASAO COMERCIO DE FERRO E AÇO LTDA - EPP**, de CNPJ: nº 02.768.595/0001-55, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, em 12/09/2017, as LICENÇAS PRÉVIA, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO para a atividade de Comércio varejista de ferragens e ferramentas, localizada a Avenida Capitão Silvío, nº 2351 Bairro: Setor 01 Município: Ariquemes.

**ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ACADÊMICA DE OURO PRETO DO OESTE - ACAOP**

CNPJ: 01.798.920/0001-60

**EDITAL DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - 001/2017**

A ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ACADÊMICA DE OURO PRETO DO OESTE - ACAOP, CNPJ: 01.798.920/0001-60, através de sua diretoria representada pelo senhor Rodrigo Mota de Jesus, CONVOCA através do presente Edital, de acordo com os artigos 24, 25 e 28 do Estatuto Social vigente, todos os associados e interessados para participar em uma assembleia geral extraordinária no dia 25 de Setembro de 2017, na **Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO** localizada na **Rua Gonçalves Dias, 4236**, Bairro **União** - Município de Ouro Preto do Oeste/RO, com início às **18 horas**, afim de deliberar os seguintes assuntos:

1. Reativação da ACAOP, inscrita no CNPJ: 01.798.920/0001-60;
2. Segunda Reforma do Estatuto Social;
3. Admissão de novos associados;
4. Exclusão dos antigos associados;
5. Eleição e posse de uma nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal;
6. Outros interesses que se fizerem necessários pela assembleia.

Ouro Preto do Oeste - RO, 11 de Setembro de 2017.

**Rodrigo Mota de Jesus**  
Presidente

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O A. J. S. ESPORTE CLUBE vem por meio deste convocar a todos os seus sócios para uma assembleia Geral que se realizará dia 16/09/2017 para a eleição de nova diretoria, a Assembleia se realizará na Av. Ji Paraná, nº 422, Bairro Urupá, Ji Paraná/RO, a partir das 20:00 hrs.

Ji Paraná, 12 de setembro de 2017.

**Ademilson José da Silva**  
Presidente

**SOFT ASSESSORIA CONTÁBIL**

**AUDISNEI ROSA LEANDRO -CRC-RO: 005490/0-6**

Abertura e encerramento de empresas em geral  
DIRPF - DIRPJ - rotinas contábilis em geral

Rua Abílio Freire, 488 - Ji-Paraná (RO) - Fone: 3422-4702

**AMAPE**

Produção audiovisual

3422-2931